

do, como por não poder agora destacar Soldados. Os Livros das Fortalezas já foram, e também os dos Armazens.

VM^{ce} pode escrever no papel q tiver, q o ponto está em Servirmos bem, e não em Francezias; além de q brevm.^{te} o aliviarei de tanta escrita porq heyde prover essa Praça de Comand.^o ainda q com VM.^{ce} me dava, e achava m.^{to} bem. Torno a remeterlhe a carta q lhe escreveo o Snr. General Comand.^o do Repartim.^{to} de S. Catharina.

D.^a G.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 2 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mór da Cananea, Joam Jorge Peniche

Eu estava informado, q VM.^{ce} dizia, q' nam havia de deixar Recrutas nessa Villa ao Cap.^m Dionizio de Olivr.^a Guim.^a, por evitar questoens e q me fosse preciso proceder a algum castigo incumbi a VM.^{ce} o fazellas: e vendo a carta de VM.^{ce} de 22 do mez passado vejo claram.^{te} q VM.^{ce} reduz a diligencia a hum quazi impossivel de fazer-se porem p.^a q tenha efeito, eu respondo a todas as suas ponderaçoens.

O Cap.^m Mór pode Saber da diligencia, porem VM.^{ce} hade fazella; nella sam comprehendidos os Soltr.^{os} e cazados depois de 14 de Junho, nam só da Ordenança mas também de Aux.^{es} em todo o Destrito, onde VM.^{ce} hé Sarg.^{to} Mór. Os Mestres e Officiaes da Ribr.^a q nella trabalham, e os marinheyros das Embarçaçoens fiquem izentos; e p.^a virem as Recrutas deve se pedir dr^o emprestado a Camera, q pelo Cabo da mesma Recruta lho farei mandar da Junta da Real Fazenda.

Tenho respondido a tudo, e só lhe digo de mais, q nam haja demora alguma nesta delig.^a; alias.

D.^a g.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 2 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

